



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/09/2024

EDIÇÃO Nº 131 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 517/2024

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva, matrícula nº 1681, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 09 de janeiro de 2025 a 09 de março de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2992 de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: b537434e-b17c-447a-a54f-f3bc94ffbe0c